

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

LEI Nº1447/2021

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR POR
REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei orçamentaria nº 1415/2020.

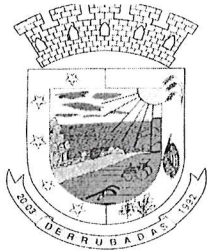
Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;
Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito especial suplementar por redução de dotações, no valor total de R\$575.403,00 (quinhentos e setenta e cinco mil quatrocentos e três reais) para cobertura das seguintes rubricas:

2.008- Manut. Transporte Escolar		
089- 319011- 0031- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil		R\$ 85.000,00
310- 319013- 0031- obrigações patronais		R\$ 19.000,00
2.010- Man. Educação Infantil- Pré-Escola		
645- 319011- 0031- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil		R\$ 39.960,00
2.027- Man. Educação Infantil- Creche		
642- 319011- 0031- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil		R\$ 39.890,00
2.009- Manutenção do Fundeb		
643- 319011- 0031- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil		R\$ 69.135,00
644- 319013- 0031- obrigações patronais		R\$ 16.100,00
2.045- Apoio Serviços Públicos de Saúde-Custeio		
641- 335043- 4501- subvenções sociais		R\$104.000,00
2.012- Apoio Produção Agrícola		
132- 333041- 0001- Contribuições		R\$ 58.088,00
2.056- Manut. Programa Cras/Paif		
497- 319011- 0001- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil		R\$123.172,00
498- 319013- 0001- obrigações patronais		R\$ 21.058,00
	Total Geral	R\$575.403,00

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela redução de dotações conforme segue:

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2005 A 2008



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

2.009- Manutenção do Fundeb 079- 319011- 0031- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R\$ 50.000,00
2.008- Manut. Transporte Escolar 088- 319011- 0020- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R\$140.045,00
2.010- Man. Educação Infantil- Pré-Escola 630- 319011- 0020- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R\$ 39.040,00
2.027- Manut. Educação Infantil- Creche 101- 319013- 0031- obrigações patronais	R\$ 40.000,00
2.045- Apoio Serviços Públicos de Saúde-Custeio 115- 335043- 0040- subvenções sociais	R\$104.000,00
1.030- Aquisição de Maquinas e Veículos 612- 449052- 0001- equipamentos e material permanente	R\$ 58.088,00
1.033- Construção da Praça do Bosque Municipal 581- 449051- 0001- obras e instalações	R\$144.230,00
Total Geral	R\$575.403,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 06 de Julho de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 06 de Julho 2021.

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2005 A 2008